



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião presencial realizada em 19 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Repasse para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescente – FIA, período 1º semestre de 2021, objeto da Deliberação do CECDCA nº 089/2019, no valor de R\$ 30.000,00.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 19 de Dezembro de 2022

Roseli Leonel

Presidente do CMDCA